

Matéria : Projeto de Lei nº 112/2019

Reunião : 60ª Sessão Ordinária
Data : 09/07/2019 - 17:19:58 às 17:20:50
Tipo : Nominal
Turno : Ata
Quorum :
Total de Presentes : 13 Parlamentares

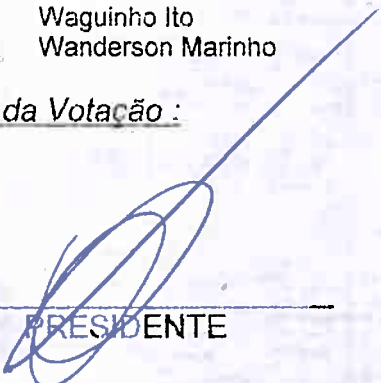
N.Ordem	Nome do Parlamentar	Partido	Voto	Horário
38	Amaral	PHS	Sim	17:20:19
35	Cleber Felix	PP	Não Votou	
33	Dalto Neves	PTB	Sim	17:20:28
17	Davi Esmael	PSB	Não Votou	
29	Denninho Silva	PPS	Não Votou	
30	Leonil	PPS	Sim	17:20:10
24	Luiz Paulo Amorim	PV	Sim	17:20:29
9	Max da Mata	PSDB	Sim	17:20:02
32	Mazinho dos Anjos	PSD	Sim	17:20:37
11	Neuzinha	PSDB	Sim	17:20:21
34	Roberto Martins	PTB	Sim	17:20:16
28	Sandro Parrini	PDT	Sim	17:20:20
21	Vinicius Simões	PPS	Sim	17:20:15
36	Waguinho Ito	PPS	Sim	17:20:01
20	Wanderson Marinho	PSC	Sim	17:20:09

Totais da Votação :

SIM
12

NÃO
0

TOTAL
12



PRESIDENTE

SECRETARIO



Câmara Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo

OF.PRE. AUT. Nº 422

Vitória, 10 de Julho de 2019.

Assunto: **AUTÓGRAFO DE LEI**

Senhor Prefeito,

Em cumprimento ao que dispõe o Art. 83 da Lei Orgânica do Município de Vitória, encaminho a Vossa Excelência o **Autógrafo de Lei nº 11.202/2019**, referente ao **Projeto de Lei nº 112/2019**, de autoria do **Vereador Mazinho dos Anjos** aprovada em Sessão Ordinária realizada em 09 de Julho de 2019.

Atenciosamente,

Cléber Félix
PRESIDENTE

Processo **3697106/2019** Prioridade **EXPRESSA**
Data: 12/07/2019 Hora 15 10
Requerente VITORIA CAMARA MUNICIPAL
Assunto AUTÓGRAFO DE LEI

Documento OFÍCIO - 422/2019
Destino **SEGOV/SUB-RI**
Volume 01/01



Exmo. Sr.
Luciano Santos Rezende
Prefeito Municipal de Vitória
NESTA

Proc. 5891/2019 - CMV/DEL



Câmara Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 11.202

A Câmara Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, havendo APROVADO o **Projeto de Lei nº 112/2019**, envia-o ao Prefeito na forma do Art. 83 da Lei Orgânica.

Altera a denominação da Praça "Adriano Mathiello" para "Maria Costa Perovano", localizada no Bairro Segurança do Lar, em Goiabeiras, nesta capital.

Art. 1º. Fica alterado a denominação da Praça "Maria Costa Perovano" o logradouro público situado na Rua Mauro Miranda Madureira, a Praça II, Bairro Segurança do Lar, em Goiabeiras, nesta capital.

Art. 2º. Compete ao Poder Executivo Municipal providenciar a substituição da placa de nomenclatura de que trata esta lei.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Atílio Vivácqua, 10 de Julho de 2019.

Cléber Félix
PRESIDENTE

Adalto Bastos das Neves
1º SECRETÁRIO

Vinícius Simões
2º SECRETÁRIO

Luiz Paulo Amorim
3º SECRETÁRIO